



Câmara Municipal de Laranja da Terra

Estado do Espírito Santo
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO - Nº 244/2017.

**CONCESSÃO DE ADICIONAL
NOTURNO, PAGAMENTO DE
INSALUBRIDADE E REDEFINIÇÃO
DO VALOR DE DIÁRIAS.**

GILSON GOMES FILHO, vereador deste município e representante legítimo do povo, a pedido de moradores, **INDICA**:

- a) Seja pago adicional noturno a todos os servidores que trabalhem entre 22:00 e 05:00 horas, fazendo cumprir o disposto no inciso IX do art. 7º da Constituição da República que trata dos direitos dos trabalhadores, notadamente servidores da saúde e motoristas.
- b) Seja pago adicional de insalubridade a todos os servidores que exerçam atividades assim consideradas, fazendo cumprir o disposto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição que trata dos direitos dos trabalhadores.
- c) Seja redefinido o valor pago pelas diárias aos servidores da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, sugerindo-se desde já, o valor de R\$100,00 (Cem Reais), visto ser um mínimo para atendimento das necessidades básicas do servidor em atuação.

INDICA na forma regimental ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para tomar as devidas providências.

Atenciosamente,

11 de OUTUBRO de 2017.

GILSON GOMES FILHO

Vereador